

# O DISTRICTO.

S. BEAUM-D-26

## Preço

SEM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 24500  
» 6 » ..... 13300

Publica-se aos domingos, e quartas feiras não sanctificadas.

## Preço

COM ESTAMPILHA.

Por 12 mezes..... 38000  
» 6 » ..... 18500

Subscryve-se e vende-se no escriptorio da redacção e administração rua do Coelho n.º 11. As assignaturas são pagas adiantadas. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao escriptorio. Correspondencias e publicações de interesse particular são pagas. Anuncios por linha 20 rs., repetidos 10 reis—folha avulso 40 reis.

Editor — Luiz Pinto da Cunha e Souza.

## BRAGA.

## A mendiciedade

E' a beneficencia publica um dos mais graves e difficis objectos de que devem decupar-se o moralista e o legislador.

Se a religião a aconselha, como principio fecundo dimanado da Cruz, a politica a determina como uma necessidade a que é mister prover.

Em todos os tempos objecto tão transcendente não podia deixar de merecer as attensões da humanidade.

Qualquer que fosse o systema que os gregos e os romanos tivessem adoptado para soccorrer os proletarios e miseraveis, pareceu natural que emanaria do principio em que assentava a sua organização social.

A politica e a philantropia haviam de ter mais cuidado dos vadios e mendigos que podessem attentar contra a propriedade e segurança dos cidadãos, do que dos pobres desvalidos, e dos velhos sem amparo, que inoffensivos pela idade e pela miseria não podiam causar receio á tranquillidade individual.

A arvore plantada no Golgotha e regada com o sangue do Justo devia produzir outros fructos, e trazer aos desgraçados mais salutar beneficio.

E' por isso que a doutrina que proclamava a unidade de Deus e a do genero humano, que ensinava a amar o proximo pelo amor a Deus, devia nos primeiros tempos ser considerada como uma utopia anarchica e subversiva. Concorrendo para extinguir a formula politica e administrativa que regia a sociedade de então, teve de buscar asylo na solidão dos bosques, ou nas fraguras dos montes.

Mais tarde quando a idéa christã já havia alargado os seus horisontes, fazendo novas conquistas, via-se então apparecer nos povoados o systema ensaiado nas furnas dos rochedos, ou á sombra das arvores do deserto.

A politica resentindo-se do salutar influxo do christianismo, reconheceu na beneficencia um imperioso dever que por toda a parte procura cumprir.

Os escriptores que combateram a theoria iniqua de Malthus sobre o excesso da população, os que mesmo a regentam apesar de modificada por Chalmer, Dochatel, Naville e outros, mostram-se adversos á mendiciedade.

A questão de beneficencia publica mereceu sempre todo o cuidado á Inglaterra que já em 1592 a vemos dar notavel attenção a este objecto, aperfeccionando pelo celebre estatuto da rainha Isabel promulgado em 1601; ali é tolerado o mendigo que pede esmola, quando presta ao publico algum serviço.

Em 1839 teve ali grande aperfeccionamento o importante objecto da beneficencia, e os encarregados d'aquella reforma confessaram francamente «que ao futuro pertencia o segredo dos grandes melhoramentos e reformas com respeito aquelle assumpto».

Na França os legisladores confundiram em muitos casos a mendiciedade com a vadiagem, e assim a puniam como um delicto.

Em todas as outras nações tem este

objecto merecido mais ou menos consideração aos estadistas, aos homens e ás associações de philantropia.

Entre nós alguma cousa se tem feito a este respeito, mas não tanto quanto era para desejar.

O decreto de 19 de setembro de 1836, e outras disposições legislativas não têm produzido os melhores resultados.

O actual ministro do reino, sempre solícito e desvelado por todos os negocios a seu cargo, tem prestado á beneficencia publica especial attenção, como são prova todas as providencias devidas a s. ex.ª

Um dos primeiros objectos a que ha a attender com relação á mendiciedade é distinguir os falsos mendigos que exploram a caridade christã dos verdadeiros indigentes que buscam n'ella os meios de vida.

«O primeiro dever da administração, diz M. de Gérando, consiste em distinguir, na multidão dos que solicitam soccorros, entre a indigencia real, e a pobreza simulada».

Alguns escriptores, que, seguindo a opinião de Montesquieu, entendem que o Estado deve a todos os cidadãos uma subsistencia segura, não querem de modo algum que o individuo valido e apto para o trabalho consuma sem produzir.

E' effectivamente de primeira necessidade separar e punir mesmo o falso mendigo, para que não venha tirar os soccorros que podiam ser dados a quem d'elles mais carecesse, e ainda para que com os andrajes da mendiciedade não se pratiquem ás vezes roubos e attentados contra a segurança.

O sr. Martens Ferrão tendo conseguido em Lisboa um edificio proprio para um asylo de mendiciedade, e tendo assim livrado a capital do triste espectáculo que por toda a parte se apresentava, fez um grande serviço por todos reconhecido.

Infelizmente, porém, as chamas aniquilaram a sua obra, e de novo se viu sem edificio adequado áquelle fim.

Appellou para os sentimentos dos habitantes da capital e parece que o seu appello não foi baldado. Promove-se uma subscrição que promete um resultado lisongeiro.

Não entramos por agora na questão de qual o systema que se deva adoptar em relação á mendiciedade; o systema seguido pelo sr. Ferrão é de certo o mais facil, e que pôde dar tambem grandes vantagens; haverá outros melhores, não o negamos, mas vamos com este que muito se fará.

O sr. visconde de Pindella tem tido por diversas vezes a idéa de aqui fazer o mesmo que na capital se tem posto em pratica; tem comtudo surgido difficuldades, e de que já outra voz fallamos, que não tem permitido a realisação dos seus desejos.

Mas espera ainda poder um dia dotar esta cidade e districto com aquelle magnifico melhoramento.

A verdade com que diziamos ao povo, que a ambição do poder, e só esta malefica ambição, era o credo politico, o meio estudado, e o fim calculado da op-

posição, ali está patenteada pela sua propria gente; e, coisa notavel, por aquelles que mais laerimavam as desgraças da patria!

Escreveram milhares de coisas feias a respeito do governo; pintaram-no mais danoso que o cholera, e mais horrendo que satanaz. Depois, para contrastar essas arrepiadoras palavras trataram de fazer acreditar, sem o conseguir é verdade, que a só vontade da opposição, o seu unico desejo, e todo o empenho que ella tinha, era de tornar o paiz venturoso.

Isto diziam-no apparentando taes visos de sinceridade, que se não fossem as manhas antigas denunciar a velhacaria de taes confrades, muitos incautos se iludiriam por certo, julgando-os com as virtudes de Cincinato, e com o patriotismo de Catão.

Os apóstolos porém da falsa-egreja desaviam-se, desaccordando na investidura do supremo mando, e na posse e usufructo do templo, que cada um desejava para si. Quando, pois, o natural despeitamento, suscitado entre elles, attingiu o furor, escapou-se-lhes a verdade, que tanto lhes convinha occultar.

Cremos que ninguem desconhecia que a opposição era fraca de principios, pobre de sectarios e rica de ambiciosos; que lhe faltavam recursos de razão, e lhe mingavam argumentos de justiça. Mas se por ventura algum havia que d'isso duvidasse, leia o seguinte, a que a propria opposição deu publicidade e propalou de si, caracterisando-se tão fielmente:

«Todos estão conformes no mesmo fim, que é a adoração a um só idolo, o poder!»

Esta é que é a verdade.

Dahi procede a anarchia filha da ambição, a indisciplina e a emulação.

São muitos os generaes para tão pequenos exercitos, há-de confessar-se; são muitos os chefes para tão poucos soldados; é muita a ambição para tão limitados recursos, é muito pontifico para tão insignificante numero de feis.

A verdade, foi assim por elles apresentada n'esses termos os mais claros e indubitaveis. Se, porém, para isso foi preciso agonizarem-se as comadres, bem dita seja a agonia que tão promptamente fez acclarar a causa da immoralidade, defendida nescia mas tenazmente pela mais das abjectas opposições.

A respeito da extincção dos julgados de juizes ordinarios, damos publicidade ás tres seguintes portarias, que acabam de baixar do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça:

«Tendo de proceder-se, em consequencia da extincção dos julgados de juizes ordinarios, a uma nova divisão dos districtos de juizes de paz, onde tal criação se mostrar necessaria; e convindo obter e colligir previamente todas as indicações, informações e esclarecimentos que possam servir para que tão importante reforma se effectue do modo mais conforme ao bem publico: manda sua magestade el-rei, regente em nome do rei, pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que os gover-

nadores civis dos districtos do continente do reino e ilhas adjacentes ouçam, com a maior brevidade possivel, as camaras municipaes dos concelhos, pertencentes aos seus districtos sobre o modo mais conveniente de effectuar as mencionadas divisão, e criação, recommendando-lhes que, nas indicações que fizerem e nas informações e esclarecimentos respectivos, se regulem pelas instrucções que, assignadas pelo conselheiro director geral dos negocios da justiça, baixam com esta portaria e d'ella fazem parte; cumprindo que os mesmos governadores civis enviem para os devidos effectos, á mencionada secretaria d'estado as referidas indicações e esclarecimentos, logo que por cada uma das sobreditas camaras municipaes lhes forem remettidos.

Paço, em 26 de julho de 1867. — Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Tendo de proceder-se, em consequencia da extincção dos julgados de juizes ordinarios, a uma nova divisão dos districtos de juizes de paz, e á criação de novas comarcas, onde tal criação se mostrar necessaria; e convindo obter e colligir previamente todas as indicações, informações e esclarecimentos que possam servir para que tão importante reforma se effectue do modo mais conforme ao bem publico: manda sua magestade el rei, regente em nome do rei, pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que o conselheiro procurador geral da corda ouça, com a maior brevidade possivel, os delegados do procurador regio nas diferentes comarcas do continente do reino e ilhas adjacentes sobre o modo mais conveniente de effectuar as mencionadas divisão e criação, recommendando-lhes que, nas indicações que fizerem e nas informações e esclarecimentos respectivos, se regulem pelas instrucções que, assignadas pelo conselheiro director geral dos negocios de justiça baixam com esta portaria e d'ella fazem parte; cumprindo que o mesmo conselheiro procurador geral da corda envie, para os devidos effectos, á mencionada secretaria d'estado as referidas indicações, informações e esclarecimentos, logo que por cada um dos sobreditos delegados lhe forem remettidos.

Paço, em 26 de julho de 1867. — Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Tendo de proceder-se em consequencia da extincção dos julgados de juizes ordinarios, a uma nova divisão dos districtos dos juizes de paz e á criação de novas comarcas, onde tal criação se mostrar necessaria; e convindo obter e colligir previamente todas as indicações, informações e esclarecimentos que possam servir para que tão importante reforma se effectue do modo mais conforme ao bem publico: manda sua magestade el rei, regente em nome do rei, pela secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que os conselheiros presidentes das relações de Lisboa, Porto, e Açores ouçam, com a maior brevidade possivel, os juizes de direito das comarcas pertencentes aos districtos das respectivas relações sobre o modo mais conveniente de effectuar as men-

cionadas divisão e criação, recommendando-lhes que, nas indicações que fizerem, e nas informações e esclarecimentos respectivos, se regulem pelas instruções que, assignadas pelo conselheiro director geral dos negocios de justiça, baixam com esta portaria, e d'ella fazem parte; cumprindo que os mesmos conselheiros presidentes enviem, para os devidos effeitos, a mencionada secretaria do estado as referidas indicações, informações e esclarecimentos, logo que por cada um dos sobreditos juizes de direito lhes forem remettidos.

Paço, em 26 de julho de 1867. — Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Instruções a que se referem as portarias de 26 de julho de 1867 e que d'ellas fazem parte.

Pela lei que extingue os juizes ordinarios e eleitos passam as attribuições d'estes e uma parte d'aquelles para os juizes de paz.

O modo de nomeação d'estes magistrados permite a escolha dos que a experiencia mostrar mais aptos para o exercicio das respectivas funcções, collocando-os ao abrigo da pressão de influencias locais.

A competencia dos juizes de paz para conhecerem das causas de moveis e damnos até 10\$000 réis, sempre com recurso aberto para os juizes de direito, e por outro lado a área dos districtos de paz naturalmente mais restricta que a dos julgados, são condições que asseguram igualmente que a justiça será administrada de um modo commodo e pouco oneroso para os povos.

A lei pois póde começar a executar-se, feita a circumscripção dos districtos de juizo de paz. E é de advertir que a área deve ser mais larga que a actual, não só porque os respectivos juizes passam a exercer funcções contenciosas importantes, mas até porque é mister que a circumscripção tenha recursos sufficientes para que as instituições, que vivem exclusivamente de emolumentos judiciais, possam subsistir sem prejuizo da boa administração da justiça.

Todavia como algumas das attribuições dos juizes ordinarios ficam pertencendo aos juizes de direito, e com a extincção dos julgados em algumas comarcas os moradores das extremidades das mesmas poderiam ficar a grande distancia ou em difficil comunicação com a séde, foi o governo auctorizado a crear até vinte e cinco comarcas, nos termos prescriptos na mesma lei.

Em harmonia com estes principios e intuitos convém fixar:

1.º Os districtos de juizo de paz que deve ter cada concelho ou comarca;

2.º Quaes as freguezias de que se deve compor cada um e a sua população;

3.º Qual a povoação mais propria para ser a cabeça de cada districto;

4.º Se, independentemente da criação de nova comarca, será conveniente a transferencia da séde da mesma comarca;

5.º Se nas comarcas que têm actualmente mais de 9:000 fogos, ou em que a quarta parte da população estiver a mais de 15 kilometros da séde da comarca, convém a criação de outra; indicando-se o modo por que deve ser organizada, expondo-se as razões e necessidade da nova criação, e tendo se em vista que, só quando a necessidade devida e plenamente comprovada o exigir, as antigas e novas comarcas poderão ficar com menos de 6:000 fogos; e especificadamente.

6.º Quas são os concelhos e districtos de juizo de paz que devem compor a nova comarca e a população que têm uns e outros.

As referidas indicações deverão ser acompanhadas de quaesquer outras informações e esclarecimentos que possam

auxiliar o governo no uso das auctorisações concedidas.

Secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, em 26 de julho de 1867. — O director geral, Henrique O'Neill.

## CORRESPONDENCIA.

Lisboa 1 de agosto

(Do nosso correspondente).

Tres anniversarios se commemoraram hontem. O do juramento prestado em 1826 á Carta Constitucional, o dos annos da excelsa viuva do immortal principe que doou aos portuguezes o código das suas liberdades, e o dos annos do snr. infante D. Affonso.

No paço das Necessidades houve recepção em grande gala, concorrendo os ministros, os altos dignitarios e todas as pessoas que costumam ir ao paço nas solemnidades nacionaes.

Os navios de guerra surtos no Tejo estiveram embandeirados em arco e salvaram ao meio dia. As torres e castello de S. Jorge tambem deram as salvas do estylo.

A' noite houve espectáculo de grande gala em D. Maria a que assistiu el-rei o snr. D. Fernando. S. M. volta hoje para Cintra.

Com relação á guerra do Paraguay dizem os passageiros, que vieram no paquete *Oneida*, que nada havia de notavel; porem que se esperava a cada instante a noticia de se ter ferido um combate decisivo, segundo um novo plano traçado pelo Marquez de Caxias de combinação com o barão do Herval.

O cambio sobre Londres na saída do paquete ficava a 21 e meio, e as acções do Banco do Brasil estavam a 180\$000 rs. e as apolyces a 88. Este importantissimo estabelecimento de credito annunciou o devidendo do ultimo semestre a 12\$000 rs. por acção. O devidendo do banco Rural e hypothecario é de 8\$000 rs. a subscripção para o novo asylo de mendicidade monta já a uma grande somma.

Pelas 2 horas da tarde do dia 29 do mez passado manifestou-se em uma das barracas do acampamento de Tancos um incendio que, apesar dos esforços que se empregaram logo para se debellar; deu prejuizo superior a 600\$000 rs.

Falla se em nova insurreição em Hispanha, e não duvido que ella se verifique, porque os nossos vizinhos hispanhoes tentam uma revolução com a mesma facilidade com que qualquer portuguez tenta beber um copo d'agua, quando a sêle o aperta.

Partiu hoje para Elvas o batalhão de caçadores n.º 2, saindo para Beja uma força de 200 praças de infantaria 1.

Fugiram ha dias de Cascaes doze emigrados hispanhoes, e diz-se que marcharam para Gibraltar.

Uma folha de Pariz diz que o nosso governo contractára n'aquella capital um empréstimo temporario de 7 milhões e meio a 12 por cento.

Esta noticia é completamente falsa. O governo pretende levantar dinheiro é verdade mas é na praça de Londres.

Os principes brasileiros brindaram o nosso infante o snr. D. Affonso Henriques com um presente de bastante valor.

Foram aqui trasladados do cemiterio do Alto de S. João para o jazigo de familia nos Prazeres os restos mortaes do nosso mimoso escriptor o snr. Paganino. A esta luctuosa cerimonia assistiram alguns amigos do finado manco, que era um dos ornamentos das letras patrias.

Acham se a concurso duas parochias d'esse arcebispado. E' a de Santa Maria de Vialodos no concelho de Barcellos, e a de S. Martinho de Moreira de Rei no concelho de Fafe.

Estão tambem a concurso as seguintes cadeiras de instrucção primaria pertencentes a esse districto. A de Bobeiro, Cabeceiras de Basto, Caldellas, Pedrohido, Santa Eulalia de Nespereira, e Silvares de Monte Longo.

Snr. redactor.

Transcreveu o «Diario Mercantil», jornal d'esta cidade, uma noticia do seu jornal, em que v. me tractava de *celebre e conhecido*.

Eu estou convencidissimo de que v. não adjectivou, d'este modo, o meu humilde nome, com intenção offensiva; mas o «Mercantil» não o julgou assim, e do parecer do «Mercantil» póde ser mais alguem; pois que, infelizmente, ha na maior parte mais facilidade em acreditar o mal do que o bem.

Pedia-lhe, pois, snr. redactor, em nome da lei, e para evitar erradas e desagradaveis interpretações, houvesse por bem declarar no seu muito acreditado jornal, se a palavra *celebre* foi empregada na sua noticia em sentido menos agradavel, ou sómente referindo se ao meu antigo nome, n'esta cidade.

Pela inserção d'estas linhas, snr. redactor, lhe ficarei summamente agradecido o

De v. etc.

Joaquim Estanislau de Barros.

(Segue-se o reconhecimento).

Declaramos ao snr. Estanislau que as palavras *celebre e conhecido* foram escriptas no sentido que encontrará no nosso noticiario.

## EXTERIOR.

PARIZ 28. — O senado terminou hontem as suas sessões.

O «Monitor» de hoje desmente a noticia relativa á nota enviada ao governo de Berlim sobre os negocios do Schleswig.

O rei da Suecia chegará sabbado a esta capital.

SOUTHAMPTON 28. — Acaba de chegar a mala do Pacifico com poucas noticias; a unica importante é que o congresso do Perú tinha decidido a continuação da guerra.

Conhecida esta decisão pelo povo, causou grande descontentamento em todo o paiz.

PARIZ 27. — O ex-rei da Grecia, Othon, está gravemente doente, tendo recebido hontem os ultimos sacramentos.

IDEM 28. — A Russia apoia a Dinamarca na interpretação do artigo 5.º do tratado de Praga.

IDEM 29. — O «Monitor» desmente os boatos sobre o estado critico nas relações internacionaes e preparativos militares. O governo do imperador não tem pendente nenhuma questão diplomatica que possa alterar as suas relações pacificas e amigaveis com as mais potencias.

O exercito activo compõe-se sómente dos elementos de 1862 a 1865. O effectivo dos cavallos augmentou em consequencia das compras feitas em abril, decilhou-se que 10:000 cavallos fossem entregues á lavoura.

IDEM 1 — O «Constitucional» confirma que o imperador e a imperatriz vão «incognito» a Salzburgo visitar o imperador da Austria.

## NOTICARIO

**Chegada.** — Chegou ha dias a esta cidade, regressando da sua viagem ao estrangeiro, o nosso muito presado amigo o snr. Joaquim Januario de Sousa Torres e Almeida, digno deputado ás côrtes pelo circulo de Villa Nova de Famalicao.

S. ex.ª com quanto não recolhesse á

sua terra natal com as melhoras de saude que esperava encontrar, e que nós do coração lhe desejamos, hade com os ares sadios do Minho restabelecer-se dentro em pouco tempo, quando aqui no meio de seus patricios descance das fadigas da vida publica. São estes os mais sinceros votos que fazemos pelo prompto restabelecimento do snr. Torres e Almeida, votos que por involuntario descuido n'este logar deixamos de fazer no nosso numero passado, mas que hoje lhe endereçamos para religiosamente cumprirmos com um dever de sincera amizade.

**Outra.** — Chegou tambem quinta feira a esta cidade, vindo de Coimbra, o snr. dr. Julio Augusto Henriques, lente da universidade na faculdade de philosophia.

O snr. Julio Augusto Henriques demora-se n'esta cidade alguns dias, devendo partir em seguida para Cabeceiras onde vai passar as ferias em companhia de sua ex.ª familia.

**O «Diario Mercantil».** — Rematando um pequeno artigo, que publicamos no nosso n.º de domingo ultimo, disse-mos o seguinte:

«Eis a opposição a provar-nos o ser e não ser ao mesmo tempo! Diz-nos que morreu, e annuncia que está viva! Como a devemos entender, e quando a devemos acreditar?»

Essa contradicção, porém, que nos patenteia, com tal sem cerimonia, a opposição, não nos surprehenheu; porque é manha antiga sua usar do absurdo e abusar da mentira.»

A isto o «Diario Mercantil» como parte constituinte e interessante da opposição, e como sentindo-se ferido na aza, responde-nos assim:

«O «Districto» é mais uniforme.

Sahem d'outra parte, mas parte só, as suas opiniões!

Tem a manha, e como ha-de surprehenher-se com ella! E' para ter dó do papel que faz!»

Dissemos que nos não surprehenheu a contradicção; e o «Mercantil» mastigando essas palavras, encontrou-lhe o sabor, que nos communica por estes termos: O «Districto» que tem a manha, como ha-de surprehenher se com ella!

Isto é que, em verdade, é para maravilhar. Não suppunhamos que tão depressa o «Diario Mercantil» viesse comprovar a nossa asserção de—ser manha antiga sua abusar da mentira—salvo se *contradicção* é synonymo de *manha*.

Quanto ao papel que fazemos, cumprinos dizer ao piedoso collega, que havemos de continuar n'elle com todo o desassombro, convitos da justiça da causa que defendemos e do bem que, com isso, praticamos. Mas se, ainda assim, o papel que fazemos é para ter dó, como nos diz, por sem duvida a figura que o collega faz, é para muita commiserção, grande piedade, e immensa compaixão.

Com respeito ao seu «Sahem d'outra parte, mas parte só, as suas opiniões» nada dizemos, por que somos pouco peritos em decifrar enigmas.

**Canonicato.** — Em conformidade do decreto de 2 de Janeiro de 1862 achase aberto concurso para o provimento d'um canonicato vago na sé primacial d'esta cidade, com obrigação do ensino das disciplinas ecclesiasticas no respectivo seminario.

**Criança abandonada.** — Na madrugada do ultimo dia do mez de julho findo, por volta das 4 horas, appareceu na rua dos Pellames abandonada uma menina recém-nascida, a qual trazia um bilhete em que se pedia para serem padriños os snrs. viscondes de Pindella.

**Fallecimento.** — Na manhã do dia 29 de julho ultimo appareceu morto na cama, o snr. padre José Manoel da Silva Moreira, um dos capellães do real sanctuário do Bom Jesus do monte.

Dizem que este reverendo sacerdote fôra victima d'uma indigestão que havia tomado na noite anterior ao dia do seu fallecimento.

**Noticias do Mexico.** — Desde que os republicanos mataram n'este imperio o infeliz Maximiliano, a desordem, a expatriação e o cadafalso são as angustias que torturam o povo d'aquella desditosa potencia.

O clero alli é perseguido por respeitar o throno e o altar, chegando a furia revolucionaria já a ter expulsado algumas freiras de seus conventos!

**Honra ao districto de Braga.** — Os estudantes que este anno na universidade se distinguiram nos exames em diferentes faculdades são uma grande parte de diferentes concelhos d'este districto.

Esta distincção que innobrece a academia conimbricense, e inobnrece tambem todo este districto de Braga.

**Commissão comarcã.** — A commissão comarcã, encarregada dos trabalhos do arredondamento das 60 freguezias d'este concelho, officiou no dia 29 ao sr. arcebispo primaz sobre a necessidade de a sede parochial de S. José de S. Lazaro ser transferida para o magnifico templo dos Congregados.

O governo tendo auctorizado a passagem de S. João do Souto para o Povo, pelo mesmo motivo deve consentir a transferencia da parochia de S. Lazaro para os Congregados, não só por este templo ser magestoso e mas tambem pela razão de se achar collocado no ponto mais central da freguezia, conveniencia indispensavel tanto para o culto como para a administração dos Sacramentos.

Cremos que o governo de sua magestade ha-de attender á categorica informação do nosso exm.<sup>o</sup> prelado.

**A quinta de Real.** — Esta formosa propriedade, sita na freguezia de S. J ronymo, suburbios d'esta cidade, pertencente á sr.<sup>a</sup> viscondessa do Amparo, vendeu se ao conhecido capitalista do Porto o sr. Constantino Antonio do Valle Pereira Cabral por 56 contos de rs.

**Casamento.** — Na noite de quarta feira ligou se aos sacrosantos laços matrimoniaes o sr. dr. de Tresesto Daniel José Fernandes com a exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Delina de Faria Pereira da Cruz, filha do fallecido juriscosulto que foi d'esta terra o sr. Custodio de Faria Pereira da Cruz.

**Passou a seguado possuidor.** — Aquella linda casa em gosto de castello, que o sr. Couto engenheiro trazia em construcção no monte de Espinho, ao lado do ameno e pittoresco local do real santuario do Bom Jesus do Monte, foi comprada por 700 libras pelo sr. Antonio Bernardo Ferreira, do Porto.

**Uma memoria importante.** — Acha-se nos prelos d'esta cidade uma memoria escripta pelo sr. dr. Pereira Caldas, em que reivindica a prioridade de papel de madeira como invento nosso.

Esta memoria é offererida á illustre poetisa, cantora dos murmurios do Vizella, e netta do dono do fabrico de papel de madeira o sr. Moreira de Sá.

O sr. Caldas n'esta memoria tracta de reivindicar o nome portuguez, dizendo que esse maravilhoso invento de papel de madeira tão considerado no estrangeiro, e nas grandes exposições universaes como uma prioridade d'Allemanha, é uma invenção verdadeiramente portugueza. Registramos com gloria este opusculo por que transluz n'elle o verdadeiro patriotismo em honra da revindicação do renome de Portugal.

O sr. Caldas, sendo natural de Vizella, tracta de vingar por meio d'esta memoria uma prioridade, que só e exclusivamente pretence ao berço que o embalou na infancia.

**Partida.** — Partiram outro dia para Coimbra os snrs. drs. Albuquerque e Paulino, lentes da universidade, que por or-

dem do governo aqui vieram assistir nos exames do lyceu.

**O sr. Estanislau do Porto.** — Os mesarios do Bom Jesus do Monte na tarde de quinta feira ultima deliberaram que o Hotel da Boa Vista, sito n'aquelle local fosse arrendado ao dito sr. Estanislau da cidade do Porto, no dia de S. Miguel proximo futuro, compromettendo-se o novo arrendatario estabelecer a taxa fixa de 18000 rs. diarios, dando por esta quantia aos seus hospedes almoço, jantar, chá á noite, quarto e cama.

Parece que o sr. Estanislau deve auferir vantajosos interesses com o seu novo estabelecimento, que deve ser acreditado, como no Porto é acreditado o seu nome.

**Exames do lyceu.** — Terminaram já os exames do lyceu nacional d'esta cidade. O resultado foi o seguinte:

Portuguez do 1.<sup>o</sup> anno — com distincção 8, approvados 145, reprovados 35.

Portuguez do 2.<sup>o</sup> anno — approvados 19, reprovados 1.

Portuguez do 3.<sup>o</sup> anno — com distincção 1, approvados 5, reprovados 2.

Portuguez do 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> anno — com distincção 6, approvados 65, reprovados 5.

Francez — com louvor 3, com distincção 9, approvados 77, reprovados 49.

Inglez — com distincção 1, approvados 10.

Latim — com distincção 9, approvados 62, reprovados 2.

Latinidade — com distincção 4, approvados 30, reprovados 13.

Geometria — com distincção 1, approvados 44, reprovados 31.

Mathematica — com distincção 2, approvados 5, reprovados 8.

Geographia e historia — com louvor 1, com distincção 5, approvados 25, reprovados 11.

Oratoria — com distincção 6, approvados 37, reprovados 10.

Philosophia — com distincção 2 approvados 19, reprovados 23.

Introdução — com distincção 2, approvados 10, reprovados 3.

Dezenho do 1.<sup>o</sup> anno — approvados 48, reprovados 7.

Dezenho do 2.<sup>o</sup> anno — com distincção 6, approvados 25, reprovados 1.

Dezenho do 3.<sup>o</sup> anno — com distincção 2, approvados 17, reprovados 1.

**Contingente de recrutas.** — O contingente que nos 13 concelhos d'este districto foi distribuido para o corrente anno de 1867, é da seguinte forma:

Amares .. .. .	23
Barcellos .. .. .	85
Braga .. .. .	85
Cabeceiras .. .. .	27
Cellorico .. .. .	35
Espozende .. .. .	25
Fafe .. .. .	42
Guimarães .. .. .	76
Povo de Lanhoso .. .. .	30
Terras de Bouro .. .. .	15
Vieira .. .. .	29
Villa Verde .. .. .	57
Famalicao .. .. .	50

579

**Capitão Caldecott e um tigre.** — Os jornaes de Delhi e Calcutta narram o seguinte:

«Um bravo capitão inglez chamado Caldecott saiu de Delhi com mais dois companheiros para a caça de tigres. Depois de terem caçado 9, internaram se n'um bosque que não era muito conhecido, quasi trinta milhas distante de Seepree, á espera de um outro. O animal saiu, e vendo o capitão Caldecott sentado n'uma pequena arvore, e por terra alguns tigres mortos avançou escondidamente para o caçador.

Chegada a distancia conveniente para formar o pulo, foi a fera notada pelo capitão, que se preparou para se abraçar com ella largando immediatamente a es-

pingarda. O tigre saltou, mas agarrado rapidamente no pescoço e tendo o ventre apertado entre as pernas do destemido adversario atirou com elle a terra. Era um combate horrivel. Revolvendo-se no chão e abraçados estreitamente, os dois contendores lutavam com a energia de desespero. O tigre com o pescoço comprimido, e na impossibilidade de morder, tinha rasgado com as garras o braço direito e as pernas do inimigo.

N'este terrivel conflicto um joven official quasi ao lado do capitão, vendo-o n'uma posição tão perigosa, brada-lhe: *three inches, three inches!* O capitão affastou effectivamente a cabeça umas tres pollegadas; a bala parte, e o tigre cae fulminado. Caldecott foi levado para Seepree, onde morreu depois de amputado o braço.

**O nariz de uma miss.** — Acaba de fallecer em Londres Mr. Mussey, ricoço que legou a maior parte da sua fortuna a estabelecimentos de caridade.

Sua filha, Mary, é uma completa donzella, que conta os seus 22 estios.

No momento em que Mussey estava no leito de morte, um dos seus melhores amigos perguntou-lhe quanto tinha deixado a sua filha.

— Mil libras sterlingas, respondeu o pai. Julgo esta somma sufficiente, sobretudo se minha filha chegar a fazer um bom casamento.

— Que Deus me perdoe! exclamou o amigo levantando os olhos para o tecto: mas qual será o homem respeitavel que a tomará por mulher, com aquelle grande nariz que Deus lhe deu?!

— E' verdade, infelizmente verdade, replicou o pai reflectindo; nunca pensei no maldito nariz.

E o pobre moribundo apressou-se a acrescentar ao seu testamento um codicillo pelo qual dava a sua filha uma somma adicional de cento e cincoenta libras sterlingas por anno, para fazer contra-peso ao seu nariz.

**Não verás os dias de Pedro.** — De 257 Papas que se têm assentado no throno pontificio, são seis os que mais largo pontificado apresentam:

1.<sup>o</sup> S. Pedro, que occupou a cadeira pontifical pelo largo espaço de 25 annos, 2 mezes e 7 dias.

2.<sup>o</sup> S. Silvestre, que cingiu a thiara durante 23 annos, 10 mezes e 27 dias.

3.<sup>o</sup> Adriano I, que teve as chaves 23 annos, 10 mezes e 17 dias.

4.<sup>o</sup> Pio VI, que foi Papa 24 annos, 3 mezes e 14 dias.

5.<sup>o</sup> Pio VII, que governou a Igreja 23 annos, 5 mezes e 6 dias.

6.<sup>o</sup> Pio IX, que foi eleito Papa em 16 de junho de 1846, e por conseguinte tem já de pontificado, até hoje, 21 annos, 1 mez e 17 dias.

Como ainda não houve nenhum Pontifice que vivesse tanto como S. Pedro, pôde dizer-se; «Não verás os dias de Pedro». *Non videbis dies Petri.*

Conta uma folha estrangeira que, tendo feito alguém essa mesma reflexão a Pio IX, deixando advinhar a crença popular de que os Papas não podem ter um pontificado mais longo do que o de S. Pedro, respondeu o Santo Padre com o seu sorriso affavel: «Isso não é dogma.» *(C. do Porto).*

**Anecdota.** — O interessante chronista quotidiano do «Internacional», de Londres, conta o seguinte facto:

Ao meio dia em ponto, um camponez, seguido de seus dous filhos, entra n'uma photographia de Pontonyville-road.

Depois de ser informado do preço dos retratos, decide se por fim a collo ar-se, assim como os filhos, diante do collaborador do sol.

Mas antes de principiar a operação pediu agua ao photographo para seus filhos lavarem o rosto.

Depois dos pequerruchos lavados, pae e filhos collocam-se, em gracioso grupo, defronte da machina, que principia a funcionar. Mas, oh! horror? o pobre pae começa a notar, não sem espanto, que o rosto de seus filhos vae escurecendo, escurecendo a ponto de estar quasi negro. Imaginando que este phenomeno é devido aos raios que sahem da camera escura, grita ao photographo para que pare.

Entretanto as duas creanças tinham-se tornado completamente negras.

— Em nome do ceu, exclama o pobre pae, que significa isto?

O photographo não parece menos atrapalhado. De repente atravessa-lhe o espirito uma idéa luminosa.

— Onde lavou a cara dos seus filhos?

— Vocemê mandá-me entrar n'aquelle quarto. Vi uma tina cheia de agua, e...

O photographo entra no quarto e descobre que o camponez tinha feito lavar os filhos n'uma preparação chimica destinada á photographia.

Não havia remedio, era preciso deixar a preparação chimica fazer o seu effeito.

O camponez, inquieto com a transformação dos filhos, sahio da photographia e quando chegou a casa apresentou a sua mulher dous negrinhos.

*(Idem).*

**Casamento em balão.** — E' o segundo de que ha noticia. Ha-de haver dois annos que uma cerimonia semelhante foi organizada na estação aerostatica do Parque Central de Nova-York. Este segundo casamento em balão foi sobre a cidade de Pittsburg, na Pensylvania.

No dia 6 de julho ultimo, ás duas horas da tarde, estava reunida uma multidão innumeravel no parque da cidade, onde havia sido preparado pelo professor Thurston um balão, ao qual estava suspensa uma barquinha de vime enfeitada com um açafate com presentes de noivado.

Pelas quatro horas, miss Fornshell e mr. Smithson entraram na barquinha, acompanhados por um alderman, e passado um instante, subia o aerostato magestosamente aos ares, preso a uma corda de cem pés de comprimento.

A essa altura, o alderman consagrou nas fórmulas officiaes a união dos dous esposos e depois o balão foi puxado para a terra. O alderman subia da barquinha, e o professor Thurston, de Madville, tomou o seu lugar: as cordas foram cortadas e o vehiculo aereo partiu livremente para as regiões ethericas. Primeiro subiu, desviando-se muito pouco da linha vertical, até á altura de 2.000 pés; depois tomou a direcção do sudoeste, atravessando o rio Alleghany, por cima dos districtos superiores da cidade, e d'ahi desceu sem risco a duas milhas da bonita aldeia de Mac-Keersport.

Diz o «correio dos Estados Unidos» que esta ascensão foi a mais bella que se tem feito no paiz. Miss. Fornshell deu prova de notavel intrepidez, conservando-se em pé na barquinha até que o balão passou a primeira zona das nuvens, a pouco mais ou menos de uma milha acima da terra firme.

*(Idem).*

**Preço dos cereaes.** — O preço dos cereaes no ultimo mercado d'esta semana foi o seguinte:

Trigo .....	(alg. <sup>o</sup> ) 1\$000 a 1\$100
Milho branco.....	» 480 a 500
Dito amarello.....	» 440 a 460
Centeio .....	» 450 a 460
Feijão vermelho..	» 740 a 760
Dito amarello.....	» 580 a 600
Dito rajado.....	» 500 a 520
Dito fradinho.....	» 480 a 500
Milho alvo.....	» 600 a 620
Painço.....	» 560 a 580
Batatas .....	» 360 a 400
Azeite.....	(almude) 5\$400

# ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES.

## HOURA & GOMES

Largo de Nossa Senhora  
Abranca n.º 4 e 3

Acabam de receber chá  
Aljofar de superior qualida-  
de a 1\$250, dito Hyssão im-  
perial a 1\$500. (119)

Quem quizer comprar duas moradas  
de casas—uma sita no largo da Sé n.º 11,  
e outra na rua de Maximinos n.º 2, diri-  
ja-se á rua Nova de Sousa a José Joa-  
quim Teixeira, que é o possuidor das mes-  
mas.

## PILULAS E ENGUENTO

### HOLLOWAY

Estes medicamentos contem uma acceitação  
e uma venda mais universal do que qualquer  
outro remedio no mundo.

AS PILULAS são o melhor purificante co-  
nhecido para o sangue, corrige todas as desor-  
dens do fígado e do estomago, e são egualmen-  
te efficazes nos casos de dysenteria; finalmente,  
como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente  
as feridas antigas, chagas, ulceras ainda que  
tenham 20 annos de existencia, é um especifi-  
co infallivel contra as enfermidades cutaneas,  
por mais malignas que sejam taes como lepra,  
scorbuto, sarna, e todas as affecções de pelles.  
Cada caixa de pilulas e pote de unguento vão  
acompanhados de amplas instruções para uso  
do respectivo medicamento, podendo-se obter  
estas instruções em todas as linguas conheci-  
das.

Estas pilulas são a medecina mais efficaz  
para as constituições debilitadas, desordem  
do fígado, e ataques de bilis e endigistão

A maravilhosa efficacia da dita medecina e  
dos officios curativos que ellas produzem no  
caso indicado senão fossem confirmados por  
milhares de certificados de innegavel authen-  
ticidade pareciam incriveis.

Estas apreciaveis pilulas refrigeram e forti-  
ficam o systema nervoso, purificam o sangue,  
e fortalecem a construcção.

As enfermidades retrocedem ante as suas  
virtudes terapêuticas.

O mencionado remedio é composto sómen-  
te de extractos vegetaes sem que se conte  
entre os seus ingredientes nem sequer um  
grão de sustancia alguma mineral ou nociva.

D'isto resulta que as pilulas Holloway po-  
dem administrar-se sem receio tanto ás mu-  
lheres delicadas como aos meninos de tenra  
idade.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY, vendem-  
se em todos os paises do mundo sem exce-  
ção. Siao, China, India, as ilhas do Archi-  
pélago Oriental, Siria, Arabia, Grecia e Tur-  
quia e no nosso encontram-se em todas as  
principaes boticas).

As pilulas e unguento de Holloway acham-  
se á venda em Lisboa em casa da viuva Bar-  
reto, rua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral  
e irmão rua Aurea n.º 126. E no Porto em ca-  
sa do snr. Miguel J. de Souza Ferreira, rua  
da Banharia n.º 77 a 79 e na do snr. Tho-  
maz Bowden, rua de S. Francisco n.º 4

## Negocios negocios!

Somos authorizados a annunciar que o snr.  
D. Thomaz Holloway, de Londres Strand, n.º  
244, esse homem cuja rectidão e nobres prin-  
cípios idem dito que seu nome e profissão (a  
qual consiste em datar á humanidade doente  
o poder de remediar aquelles males, que são o  
património de nossa natureza debil) seja tão  
conhecido como os adagios mais populares, não  
só em a Gran Bretanha senão tambem em todos  
os pontos do globo tem dedicado uma grande  
parte do seu estabelecimento, aos negocios da  
commissão. Podendo os consignadores estar se-  
guros de que mediante a paga e a commissão  
ordinaria se olhará por seus interesses com  
toda a attenção.

Tambem somos informados de que o pro-  
fessor Holloway tem constantemente á mão  
fundos sumamente consideraveis, e de que  
não se nega (pedindo garantias satisfatorias  
respeito ás pessoas a quem se trata) devendo

ser pagos adiantados quando for necessario.  
Da larga experiencia e orgulhosa posição do  
professor podmos dizer que quantos se têm  
valido dos seus serviços não têm motivo al-  
gum de queixa!

Isto que dizemos, e de passagem, em pro-  
va da importancia que o professor dá á pu-  
blicidade por meio de da imprensa periodica,  
que uma declaração publicada e firmada pe-  
lo mesmo assevera que em 1865 a somma  
annual que elle gastava no citado ramo havia  
subido a quarenta mil libras sterlinas.

Eis aqui a grande fortuna alcançada por  
Thomaz Holloway.

Curso elementar de philosophia racional e  
moral e principios de direito natural,  
approvado pelo conselho geral d'instruc-  
ção publica, para uso dos lyceus e mais  
escolas da mesma disciplina

POR

M. Pinheiro d'Almeida e Azevedo,  
professor e secretario do lyceu de Braga,  
socio correspondente da Acad. real  
das sciencias de Lisboa.

Vende-se, tanto o curso completo como o  
2.º tomo recentemente publicado, nesta ci-  
dade, na livraria de Eduardo Coelho: no Porto,  
nas de Cruz Coutinho e viua Moré; em Lis-  
boa, na de Lavado, e outros.

O aucto: fará a redução de 20 por cento nos  
preços em todas as encomendas que lhe se-  
jam dirigidas, superiores a 40 exemplares.

## ARCHIVO JURIDICO PERIODICO MENSAL

DE

Noticias juridicas e legislação de mais  
interess. tanto antiga como moderna  
Editor—José Lourenço de Souza

Publicaram-se os numeros 85 e 86, do  
X volume, que, entre outra legislação contem  
a do imposto de consumo e o tractado de  
commercio e navegação entre portugal e a  
França.

Os numeros 87 e 88 serão distribuidos na  
proxima semana, e conterão a lei de admini-  
stração civil (reforma administrativa) de 26 de  
junho do corrente anno.

O «Archivo» continua a assignar-se na rua  
do Bomjardim n.º 69, Porto.

## Lei de administração civil (REFORMA ADMINISTRATIVA)

Seguida das instruções de 11 de julho de  
1867 aos governadores civis, juntas geraes  
de districto, camaras municipaes, adminis-  
tradores de concelho, juntas de parochia,  
etc. etc., para a combinação de uma melhor  
divisão territorial.

Edição do «Archivo Juridico»

Preço—para o Porto 240 réis—para as pro-  
vincias 270 rs.

Edição separada, com as instruções e  
Repertorio Alfabético.

Preço—para o Porto 500 réis—para as  
provincias 550 réis.

Vende-se no escriptorio do «Archivo Juri-  
dico», e manda-se para as provincias a quem  
enviar o seu importe em estampilhas de 25  
rs. ou vales do correio ao editor do mesmo  
periodico, rua do Bomjardim n.º 69.

## COLLEÇÃO COMPLETA

DA

### LEGISLAÇÃO HYPOTHECARIA

Desde 1774, inclusive o Indice al-  
phabético da lei de 1 julho de  
1862, seu regulamento e leis pos-  
teriores até hoje.

Seguida dos estatutos da companhia gen-  
ral de credito predial portuguez, das con-  
fecções e modelos de procuração e pro-  
postas para os emprestimos hypotheca-  
rios, das taboas de amortização ao juro  
de 5, 5½ e 6 por % de 10 a 60 annos,  
da tabella que regula o modo pratico pa-  
ra a execução e serviço do registro pre-  
dial e do decreto de 13 de julho de 1862,  
que regula o estabelecimento de bancos  
ou sociedades anonyms, etc., etc.

2.ª edição

Com um appendice que contém a por-

tario de 16 de abril de 1867, que resol-  
ve 48 duvidas, suscitadas por alguns con-  
servadores.

### PREÇO

Para o Porto 1\$000 rs. — Para as pro-  
vincias 1\$100 rs. — Sendo encadernada  
custa mais 20 rs.

Vende-se no escriptorio do «Archivo  
Juridico», Porto, rua do Bomjardim n.º  
69.

## Collecção completa da legislação do sello

Até á suppressão do papel de sello branco,  
com todos os mais decretos, portarias e  
mais providencias que se lhe seguiram

### PREÇO

Para o Porto 500 rs. — Para as pro-  
vincias, franca 550 rs.

Vende-se no escriptorio do «Archivo  
Juridico», rua do Bomjardim n.º 69.

N. B. Qualquer das publicações acima  
mencionadas remette-se para as provin-  
cias a quem enviar o seu importe em es-  
tampilhas do correio, ao editor do «Ar-  
chivo Juridico», rua do Bomjardim n.º 69.

## O Tejo—journal le plus occidental de l'Europe

Editeur—François Lallemand

Publicação humoristica, que nunca of-  
fende, que nunca ataca, que nunca injuria.  
—Semanario em portuguez e francez: an-  
lyses, typos, historietas, anedotas, esbo-  
ços de costumes, critica de theatro, de li-  
vros, e de bellas artes.

Jornal interessante para os leitores das  
provincias e das ilhas, que desejam ter  
conhecimento das novidades humoristi-  
cas da capital do reino.

### Condições da assignatura

Lisboa ..... 1 anno 2\$250 — 6 mezes 1\$200  
Provincias ..... » » 2\$800 — » » 1\$500  
Ilhas de Portugal » » 2\$800 — » » 1\$500  
Brazil ..... » » 3\$600 — » » 2\$000

Para as provincias e ilhas recebe-se o  
importe das assignaturas em vales do  
correio ou em estampilhas.

Dirige-se toda a correspondencia franca  
de porte, ao administrador do jornal, Adol-  
phe Lallemand, typographe, rua do Theso-  
ro Velho n.º 27, 3.º andar, Lisboa.

## Photographias.

Ha uma variada collecção de retratos de pho-  
tographias proprias para metter em albums, a  
160 rs. cada um, e por duzia a 1\$449 rs. a  
saber: — Toda a familia real portugueza, in-  
cluindo o retrato de D. Miguel de Bragança, e  
dos filhos do mesmo, em grupo, todo o minis-  
terio actual incluindo o presidente de minis-  
tros, duques, condes, marquezes, viscondes,  
barões, generaes, conselheiros, litteratos, acto-  
res e actrices dos theatros. Tambem ha o re-  
trato de imperador Maximiliano. Vendem-se  
na livraria de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º  
24 e 26.

São remetidos para as provincias a quem  
enviar o seu importe, e mais 10 por cento em  
estampilhas do correio, á loja acima.

## OBRAS BARATAS.

Ha para vender as seguintes obras em bom  
uso, e encadernadas, algumas d'ellas hoje ra-  
ras, com grande abatimento de seus preços:

Historia de Portugal desde os tempos pri-  
mitivos até á fundação da Monarchia, e d'esta  
época até hoje, ornada de gravuras — 1 vol.  
folio 6\$000 réis; Dicionario da lingua portu-  
guez, o mais exacto e completo de todos até  
hoje publicados, por Eduardo de Faria, 3.ª  
edição 9\$300 réis; Memorias d'um medico,  
por A. Dumas (obra completa) 45 vol. 12\$300  
réis. Qualquer d'estas duas obras é posta no  
Porto, livre de despesas, á quem remetter o  
seu importe em um valle, ou estampilhas do  
correio, ou sellos, á livraria de J. J. Borda-  
lo, rua Augusta n.º 24 e 26 — Lisboa.  
Ha só um exemplar de cada obra...

## INSTITUTO BRACARENSE

Quinta da Madre de Deus, na ca-  
trada do Porto a Braga,

Fundado em 1859, por J. R. Mesnier, le-  
galmente auctorizado por alvará do  
ministro e secretario de estado dos ne-  
gocios do reino de 7 de fevreiro de  
1862.

O director d'este collegio, coadjuvado por  
professores nacionaes e estrangeiros, tem-se  
esmerado em aperfeicoar este estabelecimen-  
to, já considerado a par dos melhores da Eu-  
ropa, pela perfeição e methodo de ensino, e  
talvez superior pela sua posição topographi-  
ca; collocado no centro da provincia do Mi-  
nho, junta á cidade de Braga, occupa um  
dos logares mais sadios, amenos e mais de-  
leitaveis d'aquella aprasivel provincia.

As diligencias do director não têm sido  
balçadas: o Instituto Bracarense foi o unico  
collegio premiado na Exposição Industrial Por-  
tuense, sendo-lhe concedida a medalha de  
prata, além de tres menções honrosas, pelos  
extraordinarios progressos que mostraram os  
seus alumnos no desenho de plantas, riscos  
e figuras.

O Instituto Bracarense, occupando um vas-  
to palacet, com espaçosos salões para as dif-  
ferentes aulas, elegantes e arejados quartos  
para os alumnos internos, torna-se o mais  
salubre possível, e possuindo, como posses  
eximios professores, offerece aos paes de fa-  
milia, além de uma residencia azenha, um  
systema completo de educação litteraria e re-  
ligiosa, onde podem mandar instruir seus fi-  
lhos nos estudos primarios e secundarios, o  
preparatorio para qualquer escola ou facul-  
dade de graduação superior.

Admittem-se alumnos internos, semi-inte-  
rnos e externos.

Para obter programmas dirigir-se ao di-  
rector do Instituto.

### Condições da admissão no Instituto.

Para alumnos internos 1.ª categoria 150\$000  
por anno pagos por trimestre adiantado. —  
Para alumnos semi-internos 1.ª categoria rs.  
27\$000 por trimestre pagos adiantado. — Para  
alumnos semi-internos 2.ª categoria 22\$500  
por trimestre pagos adiantado. — Para alumnos  
externos 1.ª categoria 18\$000 por trimestre  
pagos adiantado. — Para alumnos externos 2.ª  
categoria 13\$500 por trimestre pagos adian-  
tado.

## LIVROS DE MISSA

Ha um variado sortimento de livros de mis-  
sa de capas de madre-perolla a 9\$000, 10\$  
e 12\$000. Ditos de capas de tartaruga a 8\$000,  
9\$000, 11\$500 e 13\$500. Ditos de capas de  
marfim a 7\$200, 9\$000 e 10\$900. Tambem  
ha livros pequenos para creangas.

## Manual do christão devoto

Contem este interessante livro, missa, or-  
ações para a confissão e communhão, visitas  
ao Santissimo Sacramento, ladainha, officio  
de Nossa Senhora, novena das almas, todos  
os officios da semana santa, e outras muitas  
orações e canticos, ornado de estampas: pre-  
ços: de capa de carneira 600, de capa de  
marroquim dourado 800 dito com fechos de  
metal 1\$100, dito com fechos e cantos 1\$400  
dito com fechos, cantos, e imagem do Senhor  
dos Passos, ou Crucifixo 1\$300, dito com ca-  
pa de chagrin e fecho 1\$500, dito com fei-  
xos e cantos 1\$300, dito com capa de velu-  
do, fechos e cantos, ou sómente com vilrol-  
2\$000, dito com imagem do Senhor dos Pas-  
sos ou Crucifixo 2\$800 e 3\$000, dito com ima-  
gem e fitas com medalhas 3\$200.

## Relleario angelico

De Jesus Christo e Maria Santissima, con-  
tendo este livro, missa, orações, novenas, etc.,  
preços: de capa de carneira 200, de marro-  
quim dourado 480, dito com fechos 640, dito  
com fechos e cantos 840, dito com fechos,  
cantos e imagem 1\$100.

## GABRIEL E LUSBEL

Ou o Thaumaturgo Santo Antonio, drama  
por Braz Martins.

He remetido para a provincia a quem en-  
viar 260 rs. em estampilhas do correio, á lo-  
ja de J. J. Bordalo, rua Augusta n.º 24 e 26.

BRAGA.—TYP. UNIÃO LARGO DE ST.  
AGOSTINHO N.º 1